



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1973/GR, de 8 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1855/GR, de 18 de outubro de 2016, referente à lotação provisória da servidora **Maria Caroline Romão de Souza**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“a conter de 1.º/11/2016”.

Leia-se:

“de 1.º/11/2016 a 31/12/2016”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016